

FÉRIAS**PORTARIA Nº 2669/2026-DAF/CGP, de 16 de junho de 2026.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2026/17-GOF-TCA, datado de 16/06/2026, protocolado sob o nº 2026/2917370, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OCLENIO FERNANDES DE LIMA, matrícula 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referentes ao exercício 09.04.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1339098

Matrícula: 5985831

II- Nome: Lucas Winicius Siqueira Duarte

Cargo: Assistente de Reinserção Social e Trabalho

Matrícula: 55208497

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I- receber os equipamentos doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

II- conferir as especificações e condições dos materiais no ato do recebimento;

III- adotar as providências necessárias para o adequado registro, guarda e encaminhamento dos equipamentos à unidade competente;

IV- manter comunicação com os órgãos responsáveis, prestando as informações necessárias sobre o recebimento dos equipamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1338694

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 188/2026 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas (UCR Paragominas).

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA – Diretor

MEMBRO: DANIANISSE BALIEIRO DE CASTRO – Psicóloga

MEMBRO: MONIQUE BARRETO DORNELES – Psicóloga

MEMBRO: SELMA CARNEIRO DE OLIVEIRA SOUSA – Assistente social

MEMBRO: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: LIDIANE CONCEIÇÃO E ROSA – Assistente social

MEMBRO: ROZANA DE OLIVEIRA ALVES – Assistente social

MEMBRO: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA – Agente de portaria

MEMBRO: EDUARDO JANAU ESTRELA – Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1338808

PORTARIA Nº 190/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento de doação de Kits de Varredura, no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM), da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 39/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, que solicita informações para viabilizar a doação de Kits de Varredura aos sistemas penitenciários estaduais;

CONSIDERANDO o Programa Brasil Contra o Crime Organizado, instituído pelo Decreto nº 12.966, de 12 de maio de 2026, bem como o Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM), coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

CONSIDERANDO que a iniciativa contempla ações de fortalecimento da inteligência penal, modernização de unidades prisionais estratégicas, padronização de protocolos operacionais, capacitação continuada e adoção de soluções tecnológicas destinadas ao aprimoramento do controle do ambiente prisional;

CONSIDERANDO a previsão de doação de 45 (quarenta e cinco) Kits de Varredura, distribuídos aos Estados, sendo o Estado do Pará contemplado com 3 (três) kits, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 39/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores responsáveis pelo recebimento do material, conforme orientação da Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo recebimento dos Kits de Varredura a serem disponibilizados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM):

I –Nome: Ricardo Alexandre Menezes de Souza

Cargo: Coordenador Gerência de Patrimônio

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 185/2026 – GAB/SEAP**

Belém, em 15 de junho de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES - Matrícula Funcional nº 57191223, designar o servidor LAERTE RAMON MARTINS SARAIVA - Matrícula Funcional nº 5991056 para atuar como Fiscal Técnico, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 022/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1338950

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 36.660, de 16/6/2026, Protocolo: 1338307, referente à PORTARIA Nº 420/2026/DGP/SEAP, de 15/6/2026:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor LEONARDO PAULO RASSY SOUZA (mat. 57225741), no período de 16/6/2026 a 30/6/2026, referente ao exercício de 2025.

Leia-se:

Art. 1º Conceder 25 (vinte e cinco) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor LEONARDO PAULO RASSY SOUZA (mat. 57225741), no período de 16/6/2026 a 10/7/2026, referente ao exercício de 2025.

Protocolo: 1338767

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03699/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 29/06/2026 a 14/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDNEY MARQUES ARAUJO Matrícula: 5949927	GERENTE	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANDRE LOPES CORDEIRO Matrícula: 5953975	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RENAM DE SOUSA ALVES Matrícula: 5950010	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA Matrícula: 5954622	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).